



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO  
Endereço: \_\_\_\_\_ Contatos: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, ...

AUTO DE INFRAÇÃO		Número:	Ano:
1. NOME DO AUTUADO		2. C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR/C. PROFISSIONAL/PASSAPORTE	
3. CPF/CNPJ DO AUTUADO	4. NATURALIDADE	5. DATA DE NASCIMENTO	
6. FILIAÇÃO		7. TELEFONE	
8. ENDEREÇO DO AUTUADO			
9. ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO			
10. DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO			
Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, município de _____, no estado de _____, compareceu o representante da SPU/_____, infra assinado, tendo constatado a realização de aterro, construção ou obra, e bem assim, a instalação de equipamentos no mar, lagos, rios e quaisquer correntes d'água, inclusive em áreas de praias, mangues e vazantes, ou em outros bens de uso comum, de domínio da União, sem a prévia autorização da SPU, ou em desacordo com aquela concedida.			
Descrição da irregularidade: _____ _____ _____			
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Art. 6º, do Decreto Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei nº 13.139/15; arts. 1º e 11, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; arts. 98 a 103, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa SPU nº 2, de 17 de maio de 2010; art. 1º, da Portaria SPU nº 11, de 1º de fevereiro de 2016.			
12. SANÇÃO ADMINISTRATIVA			
<input type="checkbox"/> Embargo de obra, serviço ou atividade (emitir Termo de Embargo). <input type="checkbox"/> Demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados, à conta de quem os houver efetuado, caso não sejam passíveis de regularização. <input type="checkbox"/> Multa mensal em valor equivalente a R\$ _____ (inserir valor por extenso), para cada metro quadrado das áreas aterradas ou construídas, ou em que forem realizadas obras, cercas ou instalados equipamentos. <b>Multa: _____ m² X R\$ _____ = R\$ _____</b> <input type="checkbox"/> Desocupação do imóvel, com pagamento de indenização à União pela posse ou ocupação ilícita. <b>Indenização: 10% Vdp _____ X Tempo(ano) = R\$ _____</b>			
13. NOTIFICAÇÕES			
Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a: a) No prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento do presente, em querendo, oferecer defesa. b) Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente: <ul style="list-style-type: none"><li>Demolir e/ou remover o aterro, construção, obra, cercas e os equipamentos instalados;</li><li>Providenciar o pagamento da multa, sendo esta acumulada mensalmente enquanto persistir a infração;</li><li>Comprovar a regularidade da obra ou promover sua regularização;</li><li>Em querendo, firmar Termo de Compromisso, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010.</li></ul>			
14. OBSERVAÇÕES			
O pagamento da multa mensal não exime o autuado da obrigação de remover/demolir. A remoção/demolição não exime o autuado da obrigação de pagar a multa mensal. A multa será mensal, sendo automaticamente aplicada pela SPU sempre que o cometimento da infração persistir e, quando se tratar de bem dominial, será cominada cumulativamente com o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. O valor da indenização será correspondente a 10% (dez por cento) do valor do domínio pleno do terreno, por ano ou fração de ano em que a União tenha ficado privada da posse ou ocupação do imóvel. Após 30 (trinta) dias do recebimento do presente, constatado o descumprimento da obrigação de remover/demolir, a SPU/_____ adotará, de ofício, providências para tanto, devendo o autuado ressarcir os custos da operação. A SPU/_____ encaminhará oportunamente o Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, correlato ao valor da multa e/ou da remoção/demolição. O não encaminhamento e/ou o não recebimento do DARF não exime o autuado da obrigação de pagamento. O não pagamento das obrigações importará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União – DAU.			
15. ASSINATURA DO AUTUADO		16. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	
17. TESTEMUNHA 1		18. TESTEMUNHA 2	
NOME/CPF _____		NOME/CPF _____	

**Comentado [JMAdA1]:** Da legislação citada, apenas o art. 6º, do DL nº 2.398/87, foi alterado pela Lei nº 13.139/15.

**Comentado [JMAdA2]:** Esta Portaria refere-se à publicação da atualização do valor da multa para este ano de 2016. Assim sendo, todo ano esse campo será alterado.

**Comentado [JMAdA4]:** Observar a Portaria SPU nº 11/2016, que altera o valor da multa por m² para este ano de 2016.

**Comentado [JMAdA3]:** Conforme nova redação trazida pela Lei nº 13.139/15.

**Comentado [JMAdA5]:** Adequado de acordo com a nova redação trazida pela Lei nº 13.139/15.

**Comentado [JMAdA6]:** Apenas para adequar a nova redação.

**Comentado [JMAdA7]:** Uma vez que a multa será cominada cumulativamente com o art. 10 da Lei nº 9.636/98.

Nº	Denominação	Instruções de Preenchimento
	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Numerar seqüencialmente cada Auto de Infração emitido.
1 a 9	QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO AUTUADO	Escrever os dados completos de qualificação e endereçamento do autuado,
10	DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO	Descrever a hora, dia, mês, ano e o município da infração, bem como descrever, de forma resumida, a descrição da irregularidade.
11	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Trata da fundamentação legal para aplicação do auto de infração.
12	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	Informar ao autuado sobre as sanções administrativas.
13	NOTIFICAÇÕES	Informar ao autuado sobre os prazos.
14	OBSERVAÇÕES	Trata das observações que o autuado deve saber sobre remoção/demolição e multa.
15	ASSINATURA DO AUTUADO	Colher a assinatura do autuado que sofreu a autuação ou de seu representante legal.
16	ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	Assinatura e carimbo do fiscal que realizou a autuação.
17 e 18	TESTEMUNHAS	Colher assinatura de duas testemunhas, bem como nome completo e CPF.